A Técnica da Assistência Jurídica Gratuita no Brasil: Caráter Histórico, Princípios e a Importância do Julgamento do Tema 021 do TST

Autor(res)

Gil César De Carvalho Lemos Morato
Tâmara Kênya Miranda Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O benefício da Justiça Gratuita, além de concretizar o direito de ação, garante a paridade de armas no processo, especialmente nas relações jurídicas marcadas por disparidade de forças, como no âmbito trabalhista, onde o trabalhador, em regra, é a parte mais vulnerável (SARAIVA, 2021). Nesse cenário, a Reforma Trabalhista, instituída pela Lei nº 13.467/2017, trouxe mudanças substanciais no regime da Justiça Gratuita, particularmente no âmbito da Justiça do Trabalho. Ao impor critérios mais rigorosos para sua concessão, especialmente a exigência de comprovação de insuficiência de recursos, a reforma gerou intenso debate jurídico sobre a validade da simples declaração de pobreza como prova da hipossuficiência (DELGADO, 2020).

Objetivo

- Analisar a evolução histórica da assistência jurídica gratuita no Brasil
-Examinar os impactos das novas regras da Justiça Gratuita
-Avaliar os debates jurídicos decorrentes das mudanças nos critérios de concessão da Justiça Gratuita
-Estudar o julgamento do Tema 021 pelo TST em 2024

Material e Métodos

Este artigo utiliza uma abordagem qualitativa e jurídico-analítica para examinar a evolução e os princípios da assistência jurídica gratuita no Brasil, com ênfase nas alterações trazidas pela Reforma Trabalhista de 2017 e os debates surgidos em torno da concessão desse benefício.
Foram consultadas obras doutrinárias e artigos científicos especializados em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, que abordam o histórico da Justiça Gratuita no Brasil, bem como as consequências jurídicas da Reforma Trabalhista de 2017. Esses materiais incluem análises teóricas e práticas sobre o impacto das mudanças legais e sua interpretação pelos tribunais.

Resultados e Discussão

A pesquisa revelou que a Reforma Trabalhista de 2017 trouxe mudanças significativas nos critérios de concessão da Justiça Gratuita, principalmente a exigência de comprovação de insuficiência de recursos para trabalhadores que recebem mais de 40% do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Esse novo requisito gerou uma

série de debates sobre a compatibilidade da Reforma com o princípio constitucional do acesso à Justiça, previsto no artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal de 1988.

Os resultados também indicam que, embora a Reforma tenha introduzido um controle mais rigoroso sobre a concessão da Justiça Gratuita, as decisões judiciais têm buscado manter o equilíbrio entre o direito de acesso ao Judiciário e a necessidade de coibir abusos.

Conclusão

A Justiça Gratuita é um instrumento vital para assegurar o acesso ao Judiciário aos cidadãos de baixa renda, especialmente no contexto trabalhista, onde o trabalhador, em regra, é a parte mais vulnerável da relação. As mudanças trazidas pela Reforma Trabalhista trouxeram novos desafios para a efetivação desse direito, exigindo uma maior comprovação da hipossuficiência, o que gerou controvérsias acerca da validade da simples declaração de pobreza.

Referências

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2019.
BONAVIDES, Paulo. Do Estado Liberal ao Estado Social. 11ª ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
BRASIL. Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950.
BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (Reforma Trabalhista).
CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. 30ª ed. São Paulo: Malheiros, 2019.
Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), artigos 98 a 102.
Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 790.
DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 19ª ed. São Paulo: LTr, 2020.